EDITAL Nº 0010/2020

A Secretária Municipal da Educação de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso III do artigo 74 da lei Orgânica do Município:

PUBLICA O SEGUINTE EDITAL:

Artigo 1º - Ficam ***convocados*** os servidores do quadro permanente e os contratados pela Lei Complementar 198 e 203/2015, detentores dos cargos de **PEB I , PEB II e Educação Física com jornada ou complementação de jornada em classes da EJA,** a participar da reunião virtual do processo de atribuição de classes/aulas da EJA do 2º semestre, a realizar-se nos horários abaixo discriminados, no link disponibilizado, a partir de 8h30, do dia 05/08/2020, na Sala de Atribuição Virtual, do Portal: www.conexaoeducass.com.br.

Artigo 2º - Ficam ***convidados*** os servidores do quadro permanente e os contratados pela Lei Complementar 198 e 203/2015, detentores dos cargos de PEB I , PEB II e Educação Física, a participar do processo de **carga suplementar** das classes da EJA no 2º semestre, que ocorrerá em reunião virtual, a realizar-se nos horários abaixo discriminados, no link disponibilizado, a partir de 8h30 do dia 05/08/2020, na Sala de Atribuição Virtual, do Portal: www.conexaoeducass.com.br.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - A participação será instruída da seguinte forma:

- **Data: 05/08/2020**

Disciplina/ Cargo	Horário
EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	9 h 00
EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	9 h 30
EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	10 h 00
EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	10 h 30
EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA	11 h 00

EDUCAÇÃO BÁSICA I	14 h 00
EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	14 h 30
EDUCAÇÃO FÍSICA	15 h 00
EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS	15 h 30

Obs.: Ficam dispensados os professores de Educação Básica I que ministram aulas no Termo I (incluindo as classes mistas), conforme inciso IV do artigo 21 do Decreto 5496/2012, pois sua atribuição terá validade para todo o ano letivo.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 4º - A lista de classificação dos servidores efetivos será elaborada com observância dos critérios previstos no Decreto n.º 5496/2012 e a dos professores contratados será de acordo com a classificação no processo seletivo em vigor.

Artigo 5º - Serão atendidos os professores na seguinte ordem:

- 1º – Professores efetivos e contratados que necessitam compor ou complementar jornada de trabalho e que já atuavam na EJA no primeiro semestre de 2020;
- 2º – Carga suplementar aos professores efetivos e contratados que já atuavam na EJA no primeiro semestre de 2020;
- 3º - Carga suplementar aos professores efetivos e contratados que não atuavam na EJA no primeiro semestre de 2020;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Artigo 6º - Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Remoção, Remanejamento, Atribuição de Classes e Aulas do Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal da Educação.

São Sebastião, 15 de julho de 2020.

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO
Secretária da Educação

CMRJ/JJSC/LABS